



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 526/2025

Itanhaém, 20 de outubro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 20/10/25

em 16h41m.2

Senhor Presidente,

Em atenção aos termos do Requerimento nº 207, de 2025, de autoria do ilustre Vereador Leandro Gonçalves Magri, cumpre-me informar a essa Egrégia Casa de Leis, conforme esclarecimentos prestados pelo Departamento de Pavimentação, órgão da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Obras Públicas, que a área pública municipal localizada na Rua Diniz Antunes do Prado, no Jardim Sabaúna, não possui matrícula aberta no Cartório de Registro de Imóveis de Itanhaém.

Oportuno registrar, nesse aspecto, que a apresentação de certidão de matrícula atualizada, documento que comprova que o Município é o proprietário legal da área, constitui requisito essencial à aprovação do projeto e à liberação dos recursos da emenda parlamentar destinados à execução da obra. Vale dizer, a ausência da certidão de matrícula configura impedimento técnico, que inviabiliza a liberação dos recursos da emenda parlamentar.

Sendo o que me cumpria informar, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Ao

Excmo. Sr. Sr.

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370037003700390031003A005000

Assinado eletronicamente por **EXECUTIVO** em **21/10/2025 09:32**

Checksum: **B73F130B274DBCAAEABEC3722854C45BA55388017783E51D5B9B1E17A392038B**